



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALVES

REQUERIMENTO N.º 1153 /2024

VERSÃO: Solicita regularização fundiária no bairro Paracatuzinho.

AUTORIA: Vereador Manoel Alves

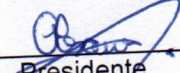
REQUERIDO: Mesa Diretora



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

09 / 12 / 24 () Rejeitado


Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine a secretaria de cidadania e habitação a regularização fundiária no bairro Paracatuzinho.

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária no bairro Paracatuzinho, em Paracatu (MG), possui grande importância, tanto social quanto econômica, urbanística e ambiental. Este processo traz benefícios diretos para os moradores e para o município. Abaixo, explico os principais pontos:

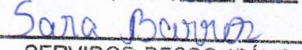
1. Segurança Jurídica para os Moradores
2. Inclusão Social
3. Desenvolvimento Urbano
4. Valorização Imobiliária
5. Impacto Econômico
6. Preservação Ambiental



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

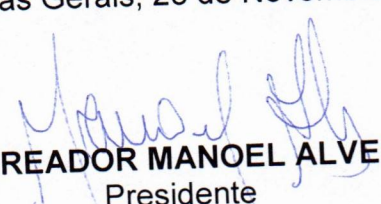
Paracatu (MG) 17 / 12 / 24


SERVIDOR RESPONSÁVEL

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de Novembro de 2024.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002386

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/12/02002386

Número / Ano	002386/2024
Data / Horário	02/12/2024 - 13:08:52
Ementa	SOLICITA AO EXECUTIVO QUE DETERMINE A SECRETARIA DE CIDADANIA E HABITAÇÃO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO BAIRRO PARACATUZINHO.
Autor	Manoel Alves
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	1153
Emitido por	estagiarioaugusto